



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cuité
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 381/GAPRE, DE 21 DE JUNHO DE 2022.

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
PROGRESSÃO FUNCIONAL NA
CARREIRA DE MAGISTÉRIO
PÚBLICO E TOMA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando o Parecer Jurídico nº 118/2022 do requerimento administrativo autuado sob o nº 649/2020, emitido pela Procuradoria Geral do Município,

Considerando que a servidora MARIA FRANCISCA DA SILVA requereu Progressão Funcional Vertical por ter concluído o Curso de MESTRE EM EDUCAÇÃO PARA CIÊNCIA DA EDUCAÇÃO, ministrado pela Universidade Aberta do Brasil - UAB, e para tanto juntou cópia da documentação necessária,

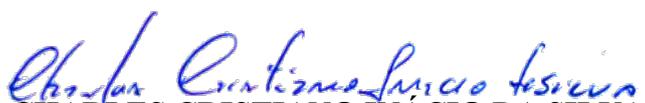
Considerando por fim, o art. 42, inciso I, da Lei nº. 793, de 31 de dezembro de 2009, que dispõe sobre O Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Cuité,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão Funcional Vertical a servidora municipal **MARIA FRANCISCA DA SILVA**, matrícula E19121, lotada na Secretaria Municipal de Educação, ora em exercício na E.M.E.F. Henrique Pereira dos Reis e na E.M.E.F. Manuel Soares de Maria, do cargo de Professora, classe A, referência A3, para Professor, classe A, referência A4.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, 21 de junho de 2022.


CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito